



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 002/2023

Os Vereadores abaixo assinados, membros em exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização das ações de governo;

Vem respeitosamente, com fulcro no Art. 218, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c Art. 75, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, **requerer**:

Informações sobre o cumprimento do disposto no artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 24 de abril de 2019 – Código de Posturas, no que concerne a providências com relação a animais abandonados nos logradouros públicos; ou medidas a adotar com previsão de datas no caso de eventual descumprimento.

Justifica o pedido objetivando acompanhar as ações de governo, com fundamento no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, promovendo transparência nas atividades da Administração Pública e observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, além da garantia das ações necessárias para garantia do cumprimento da legislação municipal e também da saúde pública.

Nestes termos, pedem deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 10 de fevereiro de 2023.

Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal


Vereador Valter Borges de Castro
Vice-Presidente da Câmara


Vereador Elder Alves de Oliveira


Vereador Evaldo Jesus de Souza


Vereadora Laryssa de Paula Oliveira


Vereador Bruno Sales dos Santos
Secretário da Mesa Diretora


Vereador Eurico do Espírito Santo Filho

Vereador Jadiniel Luiz de Magalhães


Vereador Romildo Luis Tavares



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente

RELATÓRIO

Requerimento nº 002/2022 – Informações sobre o cumprimento do disposto no artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 24 de abril de 2019 – Código de Posturas, com relação a animais abandonados nos logradouros públicos.

FUNDAMENTAÇÃO

O Requerimento em epígrafe, de autoria do Corpo Legislativo desta Casa, dispõe sobre requisição de informações e/ou providências ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa Diretora, nos termos do art. 218, XII e XVI, do Regimento Interno da Câmara, c/c Art. 75, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

A proposição foi distribuída a esta Comissão para ser examinada nos termos do artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O objetivo do Requerimento em tela é obter informações sobre o cumprimento do disposto no artigo 54 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 24 de abril de 2019 – Código de Posturas, com relação a animais abandonados nos logradouros públicos, ou medidas a adotar com previsão de datas, em caso de eventual descumprimento.

CONCLUSÃO

A proposição é de interesse público, em especial Saúde e Meio Ambiente. Todavia, tendo em vista aprovação recente do Projeto de Lei nº 25/2022, que dispõe sobre medidas de controle populacional ético de cães e gatos, e futura regulamentação do tema, concluo pelo Parecer **DESFAVORÁVEL**.

Vereador Jadiniel Luiz de Magalhães: pela conclusão.

Vereador Evaldo Jesus de Souza: contrário à conclusão, e favorável à proposição.

Vereador Valter Borges de Castro: contrário à conclusão, e favorável à proposição.

Por **dois votos a um**, a Comissão é de Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.


Vereador Jadiniel Luiz de Magalhães
Relator da Comissão


Vereador Evaldo Jesus de Souza
Presidente da Comissão


Vereador Valter Borges de Castro
Vice-Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Of./CMCO nº 014/2023.

Cristiano Ottoni, 14 de março de 2023.

Assunto: Encaminha Requerimento
Ref.: 002/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por sua Presidente, encaminha a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 002/2023, aprovado na 3ª (Terceira) Reunião Ordinária do Exercício em curso, realizada nesta data, na forma regimental.

Ao ensejo, renovamos nosso apreço e consideração, agradecendo pela atenção dispensada.

Atenciosamente,



M. E. Pereira
Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto de Rezende
Prefeito Municipal
Cristiano Ottoni – MG

Recebido em
15/03/23
J. Borges de Castro
Assinatura responsável

Jussara A. Borges de Castro
Chefe de Gabinete
Prefeitura Munic. Cristiano Ottoni